



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 031/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 598-VJG/2014 de 14 de fevereiro**:

“Execução da rede de esgotos domésticos e remodelação da rede pluvial da Marisol e Verdizela”

Concluída a rede de drenagem de águas residuais na Avenida da Verdizela e em parte da Avenida Pinhal do Caldas, na Verdizela, na Freguesia de Corroios – conforme assinalado em ortofotomapa anexo – determino que se cumpra o disposto no nº 1 do art. 150º do Dec.-Regulamentar nº 23/95 do 23 de agosto, em vigor por força do nº 2 do art. 79º do Dec.-Lei nº 194/2009 de 6 de agosto, isto é, a obrigatoriedade de ligação da rede predial à rede pública de drenagem de águas residuais.

Considerando-se a pertinência de uma prévia informação dessa obrigatoriedade, determino que do presente seja dada a devida publicidade mediante afixação em edital.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

CONCLUSÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

AVENIDA DA VERDIZELA E PARTE DA AVENIDA PINHAL DO CALDAS

VERDIZELA



Ortofotomapa com a indicação das ruas onde se encontra concluída a rede de drenagem de águas residuais